



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 080, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 293.700,56**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 293.700,56 (duzentos e noventa e três mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
449051 – Obras e instalações	R\$ 3.290,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 6.800,00
319092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 209,64
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
335041 – Contribuições	R\$ 122.405,96
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 147.405,96
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.651,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 916,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 4.000,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 719,40
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais	
319091 – Sentenças Judiciais	R\$ 5.302,60

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.290,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 6.800,00

339030 – Material de consumo R\$ 209,64

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 12.405,96

335041 – Contribuições R\$ 162.405,96

339030 – Material de consumo R\$ 15.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 30.000,00

449051 – Obras e instalações R\$ 50.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado

339030 – Material de consumo R\$ 2.651,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030 – Material de consumo R\$ 898,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.000,00

339040 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 18,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações R\$ 719,40

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais

319091 – Sentenças Judiciais R\$ 5.302,60

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de abril de 2022.


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração